

Salvador, 07 de Julho de 2023.

Síntese das Alteração do Regulamento

A proposta foi aprovada pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo e, em breve, será submetida à aprovação da Previc.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia como Patrocinador do Plano ALBAPREV, em atendimento à regulamentação vigente, disponibiliza a seguir a proposta de alterações no regulamento aprovada pela Diretoria e Conselho Deliberativo em 28/02/2023.

A proposta será submetida à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC após 30 dias da divulgação deste comunicado, conforme determina a regulamentação. A finalidade é a adequação do Regulamento do Plano ALBAPREV quanto a:

- i. Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022;
- ii. Resolução Previc nº 17, de 16 de novembro de 2022;
- iii. Instrução Conjunta nº 1, de 23 de dezembro de 2022;
- iv. alteração de percentual e critério de cálculo da contribuição básica;
- v. exclusão de valor mínimo de contribuição esporádica;
- vi. possibilidade de suspensão de contribuições ao participante vinculado;
- vii. definir nova base de incidência da taxa de contribuição administrativa;

Entre outros ajustes como adaptações dos procedimentos operacionais, padronização de nomenclaturas, inclusões e explicações para maior clareza.

Atenciosamente

José Aloisio Neves Dórea Diretor Presidente

> Av. Primeira nº 130 - CAB | CEP: 41745-001 - Salvador - BA Tel. (71) 3115-5437 - e-mail: albaprev@albaprev.com.br